



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

03 DE JULHO DE 2018

ACTA Nº 14

-----Aos três dias do mês de Julho do ano de 2018, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis, e dos Senhores Vereadores, Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldes Castanheira, Rui Miguel da Silva, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para informar que "teremos uma reunião extraordinária de ontem a oito dias, dia 9, pelas 10.30 horas."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para deixar "quatro notas, todas no âmbito da Proteção Civil; uma tem a ver com a Rua Maestro Alves Coelho, na zona de edifícios antigos, três deles devolutos; deparamo-nos constantemente com o desprendimento de pedaços de telha e do revestimento, e a situação tende a agravar-se dia após dia; a queda desses materiais coloca em perigo os passantes, pelo que se impõe uma intervenção tão rápida quanto possível. Uma outra situação tem a ver com a Rua dos Pintassilgos, no Bairro da Portelinha; existe uma vedação que separa a rua, na zona da berma, duma ravina enorme, íngreme e perigosa, que termina na zona posterior à Escola Secundária; parte dessa vedação está danificada pelo que, se alguém inadvertidamente escorregar e se desequilibrar, pode rebolar em mais de 20 metros de altitude, e é uma ravina na vertical, bastante perigosa. Uma outra, tem a ver com uma rua no Casal do Frade, Rua António Batista Cardoso; foi-me dado





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

conhecer que nesta rua existe uma parte da estrada que já está com umas baias, mas que se está a esboroar para um poço contíguo à rua, de tal forma que um carro pesado, ao fazer pressão no pavimento, pode virar-se; convinha ver esse aspecto. Um último assunto, tem a ver com o cemitério de Arganil, na sua envolvente exterior, trata-se de uma questão ligada à limpeza dos matos, precisamente nos terrenos que são da Câmara e que se encontram repletos de mato; peço que procedam à sua limpeza, até como exemplo, e nesta altura do ano, tanto melhor.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** para “abordar um assunto que já aqui abordámos por 3 vezes, e que culminou com a publicação, em Diário da República, da Portaria nº 173-A/2018, que define e regulamenta os procedimentos necessários para operacionalização do mecanismo de apoio à reconstrução de habitações não permanentes. Esta questão refere-se à utilização da linha de crédito, por parte do município de Arganil, para apoio à reconstrução das segundas habitações, a qual nós temos abordado insistentemente nas reuniões de Câmara, mas, em resposta, o Senhor Presidente, tem referido sistematicamente que a linha de crédito não tinha qualquer enquadramento no concelho de Arganil. Não só tem, porque uma das resoluções do Conselho de Ministros, que o Senhor Presidente referiu, enquadra perfeitamente o concelho de Arganil, uma vez que refere como condições excepcionais os incêndios florestais ocorridos ou que venham a ocorrer no ano de 2017, em que se verifique uma área ardida igual ou superior a 4.500 hectares, ou 10% da área do respectivo concelho. Ora, o concelho de Arganil teve 55% da sua área ardida e, como tal, é perfeitamente enquadrável nestas resoluções do Conselho de Ministros. Assim, abordamos de novo esta questão, sendo ela muito importante para a reconstrução das habitações não permanentes no concelho de Arganil, para a motivação dos seus proprietários por forma a terem um incentivo para a reconstrução destas mesmas edificações. Como tal, vimos desta forma reivindicar ao município de Arganil que trabalhe no sentido de tornar possível o acesso a esta linha de crédito, tendo que andar rapidamente porque os prazos são curtos, por forma a se poder trabalhar no Regulamento que o artigo 4º da Portaria nº 173-A/2018 refere, para o fazer aprovar e para que a CCDR dê parecer positivo. Segundo as contas que fiz, terá que estar tudo pronto até dia 7 de Setembro, inclusive, e posteriormente uma publicitação abrangente pelos proprietários que foram afectados. Gostaríamos de saber qual é a posição do Município relativamente a este apoio, porque, aparentemente, pelas posições que aqui foram sendo tomadas em reunião de Câmara, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores que governam a autarquia, não são muito favoráveis a esta medida. Como tal, gostaríamos de saber qual a posição do município relativamente a este assunto, esperando que seja positivo, que tenham reflectido e mudado de opinião; estamos aqui para ajudar e para trabalhar numa proposta que seja consensual e que, de facto, auxilie e motive os proprietários dos edifícios afectados pelos incêndios de Outubro, a reconstruírem e a continuarem a vir ao concelho de Arganil, porque de outra forma não nos parece que isso seja possível.”-----

-----Outra questão que gostaria de abordar tem a ver com uma situação da qual tive conhecimento há pouco tempo, a aquisição de uma viatura por parte do município de Arganil; por aquilo que li no contrato n.º 29/2018, trata-se de uma viatura ligeira de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

passageiros, e aparentemente para uso do Senhor Presidente da Câmara. Devo dizer que considero esta aquisição imoral; esta aquisição é uma das primeiras tomadas de decisão do Senhor Presidente, após a sua tomada de posse. A 18 de Dezembro de 2017, com este concelho absolutamente destruído, as habitações destruídas, as pessoas, moral e psicologicamente, destruídas, e o Senhor, em vez de tomar atenção a tudo o que se passava no concelho, andava distraído a ver as especificações da viatura. Num concelho com tantas debilidades, onde há pessoas que nem casa de banho têm nas suas habitações, gastar-se quase 40 mil euros numa viatura para uso próprio, é moralmente indecente.-----

-----Outra questão que queria aqui abordar tem a ver com uma notícia que li no Jornal de Notícias, que desenvolve uma notícia acerca do concelho de Águeda, de uma aldeia que está a defender a sua área através da construção de um estradão florestal e da construção de um ponto de água. Considerei esta notícia interessante, porque quando o Eng.º Rui Silva era Presidente da Câmara, esta era uma prática corrente, uma decisão que foi tomada em vários aglomerados populacionais. Lembro-me do Pisão, do Salgueiral, de Côja, da Esculca, em que se partiu para a defesa destes aglomerados populacionais não só através da construção de estradões florestais, como da implementação de pontos de água. Agora verifica-se, como já aqui tinha referido anteriormente, que essas infra-estruturas estão num estado de degradação absolutamente miserável, cuja manutenção é necessário ter em conta. E o tempo dá-nos razão, porque 13 ou 14 anos antes desta notícia ser publicada, já o município de Arganil, quando o Eng.º Rui Silva liderava os destinos desta autarquia, implementava estas infra-estruturas que agora são notícia."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** referindo que "começo por fazer um apontamento positivo e eu gosto de pautar a minha ação política pela positiva e pelo contributo para o desenvolvimento do nosso concelho; queria reforçar uma data importante para Arganil; na passada quinta-feira, foi assinado um protocolo com o Alto Comissariado para as Migrações e feita a inauguração do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes; trata-se de mais uma medida que revela a política de coesão da autarquia para com o concelho, com vista à integração de uma população, já de si significativa, e que em muito contribui não só para o combate à desertificação nalgumas zonas do concelho, mas também como sendo capaz de alavancar a economia local. Este era o aspecto positivo que queria realçar.-----

-----No entanto, não posso ficar calado, porque fiquei completamente estarecido, com o comentário do Senhor Vereador Fernando Vale. Quando refere a aquisição de uma viatura para uso próprio, não sei se quis insinuar que o Senhor Presidente adquiriu uma viatura a título pessoal quando falamos da aquisição de uma viatura para o Presidente; existem outras Câmaras, e não estou aqui a criticar ou a julgar ninguém, cuja prática é pagar os quilómetros feitos quando vão em serviço, sendo que isso possibilita, que no final do mandato, o próprio possa trocar de viatura; esta é outra prática, mas que este executivo assim não o entende; ainda assim, gostava que me esclarecesse se aquilo que insinuou foi que a aquisição desta viatura é para usufruto próprio, porque se assim for, parece-me bastante demagógico e leviano da sua parte. Relativamente à questão da imoralidade, e da forma tão acesa como falou e quase de mão no peito, referindo-se a 18 de Dezembro, apontando a aquisição de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

uma viatura como sendo uma das primeiras iniciativas deste executivo, e particularmente do seu Presidente, quando o concelho estava no estado em que estava; pois bem, Senhor Vereador, eu, estava aqui todos os dias, e estive no terreno todos os dias, e não deixo de achar curioso, porque recorde-me que em Dezembro, a sua frequência, nomeadamente nas reuniões de Câmara, era pouca ou nenhuma, e, não deixa de ser curioso que passou a ser mais assídua a partir do momento, coincidência ou não, em que o Senhor muda a sua residência para Lisboa e começa, a partir daí, - sendo um direito, naturalmente, - a ser ressarcido das ajudas de custo, que volto a frisar, é um direito; mas que não deixa de ser uma coincidência. Aquilo que acho que muitas vezes nos deve fazer refletir é, será que somos assim tão moralistas, ou temos assim tanta capacidade para ver os defeitos dos outros, quando somos incapazes de nos olharmos ao espelho e para nós próprios? Todos nós temos telhados de vidro, e a mim sempre me ensinaram que tudo aquilo que atiramos para o ar pode cair-nos em cima; é uma questão de postura, cada um faz política da forma como quer e o Senhor Vereador, também já o conheço há uns anos, faz política desta forma; é o que temos."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "na sequência das intervenções que aconteceram até ao momento, tentarei responder às questões que foram colocadas, começando pela intervenção do Senhor Vereador Rui Silva; agradecer o alerta que suscita relativamente à Rua Maestro Alves Coelho; daremos instruções para serem efectuadas vistorias para verificação da condição dos imóveis e, em caso de se justificar, para notificação aos proprietários para fazerem as intervenções e analisaremos também a questão acerca da zona do Bairro da Portelinha. Relativamente à Rua no Casal do Frade, é uma situação mais complexa porque a poucos metros da estrada existe um poço particular; do ponto de vista técnico, o que nos dizem é que ou o anel do poço entretanto cedeu, e o poço está a desmoronar, ou eventualmente existiria alguma mina que estivesse por baixo da estrada e também ela esteja a desmoronar; tenho 99% de convicção que o proprietário já foi notificado para fazer esta intervenção, porque se trata de uma propriedade que está a causar prejuízo na via pública, e é uma preocupação que temos também. Relativamente à questão do cemitério, na zona lateral, está no espaço público e a manutenção devia estar acautelada, analisaremos também esta situação."-----

-----Relativamente às intervenções do Senhor Vereador Fernando Vale, e em relação à Portaria 173-A/2018, que foi publicada no dia 15 de Junho, é posterior a todas as reuniões que foram aqui invocadas; devo dizer que não se trata de mudar nem de manter opinião, pois nunca ouviu aqui, da nossa parte, qualquer opinião relativamente a aderir ou não a este processo, caso ele estivesse aberto; não percebo o que é que pretende dizer quando fala em mudar de opinião, há algum equívoco, certamente. Relativamente ao assunto em concreto, como disse, tive conhecimento da publicação desta portaria, que estamos a avaliar; como compreenderão, a adesão a um mecanismo desta natureza não é um jogo, como está na moda dizer-se, de win-win, não é possível somar a outros exercícios de somar, e como ainda ouvi ontem, e muito bem, pelo menos nessa matéria aconselhava a que alguns dos interventores políticos ouvissem com mais atenção aquilo que diz o Senhor Primeiro-Ministro, nesta





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

matéria uma daquelas com que eu concordo, e dizia ainda ontem o Senhor Primeiro-Ministro que, quem percebe alguma coisa de política, deverá ter consciência que fazer política e estar nos cargos públicos, é um exercício permanente de opções. Naturalmente que temos noção, e é bom todos terem noção que aderir a um mecanismo com esta natureza implicará necessariamente que o concelho deixe de fazer outros investimentos. Também devo dizer, de uma forma muito clara que, pessoalmente, não tenho opinião ainda formada, e entendo que não será uma decisão tomada e é o que resulta também da lei, mas mesmo que assim não fosse seria o caminho seguido, não será uma decisão tomada exclusivamente em sessão da reunião de Câmara, nem sequer para propor à Assembleia Municipal, porque antes disso, naturalmente que cuidaremos de ouvir quem entendermos que tem que ser ouvido. Relativamente ao apontamento acerca da aquisição de uma viatura para o município, processo este que faz parte de um processo mais vasto, de renovação da frota, em primeiro lugar, escuso-me de comentar a adjectivação que fez, porque corporiza a sua forma de fazer política, com a qual não me identifico. Também queria agradecer-lhe ter abordado este assunto, apenas porque apostei com um amigo que esta aquisição haveria de motivar uma intervenção mesquinha e tacanha e ela acabou por se verificar; graças à sua intervenção acabei de ganhar um almoço e agradeço-lhe por isso. Relativamente aos pontos de água, vale a pena lembrar que, como diz, no tempo em que o engenheiro Rui Silva foi Presidente de Câmara, foram construídos alguns pontos de água, tal como nomeadamente no primeiro mandato do engenheiro Ricardo Pereira Alves, mas vale a pena também lembrar que nessa altura havia financiamentos públicos para este tipo de investimento; nessa altura o Governo, nem sei se na altura era do PS ou do PSD, mas como dizia o outro é uma questão de fazer contas, nessa altura o Estado e o Governo Central apostavam na construção destes pontos de água e asseguravam algum financiamento para os municípios; também como penso que saberá, neste momento e para estas infra-estruturas, não estão financiamentos disponíveis.”-----

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Érica Castanheira** para “responder algumas questões que foram aqui abordadas; relativamente à situação de Casal do Frade, temos conhecimento da situação, já foi realizada a vistoria, e já foi emitido o respectivo Auto; neste momento vamos aguardar para o proprietário poder fazer a intervenção ou então teremos que ser nós, o Município, a fazer. Relativamente à situação de alguns imóveis na Rua Maestro Alves Coelho, também já foi feita a vistoria e os proprietários já foram notificados; pelo menos a dois imóveis nessa rua, já foi feita a vistoria.”-----

-----A nota que queria aqui deixar é o facto de hoje ser um dia importante também para o Município, pois hoje será o hastear das bandeiras azuis do nosso município, Piódão, Secarias e Côja e também das praias acessíveis, Pomares, Côja e Secarias; gostaríamos de convidar os Senhores Vereadores a estarem presentes; o hastear das bandeiras vai realizar-se hoje no Piódão às 14.00 horas, de seguida em Pomares, depois Côja e finalmente nas Secarias. Estão todos convidados, penso que a todos nos deixa orgulhosos, esta atribuição das bandeiras.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** para "comentar a intervenção do Senhor Vereador Luis Almeida; eu conheço-o também há alguns anos e sei bem a forma do Senhor fazer política, aliás, bem demonstrada por aquilo que acabou de referir; é uma forma baixa, vil e soez, de o senhor fazer política porque aquilo que insinua, tem que o replicar junto dos deputados da Assembleia Municipal do PSD, que também têm residência fora do concelho e que também auferem de ajudas de custo para deslocação às Assembleias Municipais; o senhor faça o favor de fazer uma nota interna no PSD, até porque é presidente da comissão política do partido, no sentido desses deputados deixarem de auferir as ajudas de custo para se deslocarem às Assembleias Municipais, uma vez que o senhor critica essa posição; acabou de dizer que eu mudei de residência para Lisboa para auferir das ajudas de custo, foi isso que disse; a acta será publicada, depois veremos. Não posso deixar de referir essa sua intervenção que mais uma vez é baixa, é vil e soez.--

-----Aquilo que eu disse foi que o município adquiriu uma viatura para uso do Presidente da Câmara; é verdade, ou essa viatura é para uso de mais alguém, de algum dos senhores vereadores ou de algum funcionário do município, pergunto eu? No passado, enquanto membro da Assembleia Municipal, critiquei o facto do Senhor Presidente, na altura Vereador, utilizar uma viatura do município para uso próprio, pois até tinha cadeirinhas de criança no carro e não teria qualquer tipo de autorização do município para o fazer. A viatura era para uso próprio, tendo deixado de utilizar essa viatura durante uns tempos, e depois voltado a utilizá-la; essa é a verdade. E vou continuar a referir que acho imoral, num município com tantas debilidades e deficiências, que o município gaste 40 mil euros numa viatura para uso do presidente da Câmara; no exercício das suas funções, naturalmente, não é isso que está em causa. Quanto aos outros municípios pouco me importa o que eles fazem relativamente a esta matéria. Eu estou aqui como Vereador eleito pelo Partido Socialista, para fiscalizar a ação da Câmara Municipal de Arganil e para criticar aquilo que consideramos que deve ser criticado. E mais uma vez considero e julgo que os meus colegas estão de acordo que é perfeitamente imoral, na situação que estamos a vivenciar, o município gastar 40 mil euros numa viatura.-----

-----Senhor Presidente, folgo em saber que tenha ganho um almoço. Bom proveito! Que esse almoço lhe faça bom proveito! É isso que lhe digo e, já agora, diga ao seu amigo para escolher um bom restaurante para que esse proveito seja ainda melhor."--

-----Pedi a palavra a Senhora **Vice-Presidente** referindo que "queria lamentar e dizer que não me identifico minimamente com este tipo de intervenções; Senhor Vereador Fernando Vale, tenho muita pena, mas não me identifico realmente com este tipo de identificações. Quando o senhor diz que está aqui só para escrutinar o trabalho do concelho, só reparo que ainda há pouco comparou com o concelho de Águeda, mas isto foi há pouco; acho que este tipo de reflexões são desnecessárias."--

-----Pedi a palavra novamente o Senhor Vereador **Luis Almeida** dizendo que "por um lado fiquei esclarecido, mas depois voltei a ficar com dúvidas; fiquei esclarecido porque achei que seria demasiadamente grave um Vereador insinuar que um Presidente adquiria uma viatura para uso próprio, fiquei esclarecido e ainda bem, pois é sinal que o Senhor Vereador não é inconsciente nas declarações que faz; por outro





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

lado, fiquei novamente estarecido, após as insinuações que fez relativamente ao mandato anterior; mas enfim, as atitudes ficam com quem as toma e como diz e bem, está escrito e fica para memória futura. Sobre tudo aquilo que disse sobre a minha atitude, o ataque vil e suez, oh Senhor Vereador, com toda a franqueza, leia e dê a ler a acta desta reunião de Câmara a uma terceira pessoa e deixe-a, sem tentar inquinhar seja o que for, tirar as devidas ilações sobre quem é que faz este tipo de política e passo a citar as suas palavras, "de ataque baixo, vil e suez", palavras que o senhor utiliza, que são do seu dicionário, e da sua política; faça este exercício, peço-lhe sinceramente, dê a ler a acta a uma terceira pessoa, porque depois ficará esclarecido, e verá que tirou ilações das minhas palavras, quando eu não disse, que não quis dizer, e que, se o senhor as entendeu dessa forma, já lhe cabe a si reflectir sobre elas."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** dizendo "Senhora Vereadora da Câmara Municipal, eu não me identifico com esta política; a senhora não se identifica com as minhas posições e eu não me identifico com as vossas políticas.-----

-----Esqueci-me de referir uma coisa; o senhor vereador Luis Almeida disse que era interessante observar que eu não vinha às reuniões de Câmara na altura imediatamente posterior aos incêndios florestais; tenho a dizer o seguinte: posso não ter vindo às reuniões de Câmara por motivos profissionais, mas todos os fins-de-semana estava cá; no dia do incêndio andei a ajudar; não sei se o senhor o fez; não sei se o senhor pegou numa enxada ou se pegou num balde para ir ajudar as pessoas; eu fi-lo e vim cá todos os fins-de-semana acompanhar aquilo que se estava a passar no concelho de Arganil. Eu fi-lo! Mais essa insinuação! E ainda bem que o senhor se desculpabilizou na última intervenção que fez. Realmente, a sua postura é inqualificável."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "queria retomar algumas informações que me foram dadas sobre os assuntos que abordei, nomeadamente sobre o poço que fica contíguo a uma rua de Casal de Frade; fico satisfeito por já haver uma vistoria, mas independentemente das questões legais, mais vale tapar o poço, enchê-lo e indemnizar o proprietário, do que estarmos sempre numa situação que pode resolver-se em definitivo, segundo dizem, se houver minas por baixo, é evidente que poderá voltar a acontecer. Sobre os imóveis na Rua Maestro Alves Coelho também fico satisfeito com a vistoria; eles são 3, embora só tenha sido feita vistoria a dois, mas pelo que me parece, trata-se de proprietários com poucas posses económicas dado o estado dos edifícios, ou então são propriedade de muitos herdeiros; como nós estamos aqui para zelar pelo interesse público, e para que não venham a ocorrer problemas futuros, cabe à Câmara atuar rapidamente nem que para isso tenha que se substituir aos privados e depois ser ressarcida das despesas, tendo presente que a situação tem de ser resolvida e rapidamente.-----

-----Sobre a reunião que o Senhor Presidente referiu para o dia 9, gostava de saber se existe alguma matéria especial para essa mesma reunião.-----

-----Um último assunto, e já que foi aqui tanto falada a questão da viatura, independentemente da mesma ser da responsabilidade do Senhor Presidente, e do Senhor Presidente ter no futuro de prestar contas aos munícipes sobre isso, não está





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

em causa isso, o que é de lamentar é vir a saber da aquisição da viatura na praça pública, aquisição essa que eu desconhecia, o Senhor Presidente falhou, em não nos ter comunicado, em reunião de Câmara, que iam comprar a viatura e não fazíamos má figura. Entenda-se que a viatura é adquirida com dinheiros públicos.”-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “naturalmente que não vou tecer comentários nem responder àquilo que não tem resposta, mas quero sublinhar dois aspectos que me parecem importantes; em primeiro lugar, precisar que - e o Senhor Vereador Luis Almeida venceu isso de uma forma muito clara, que as ajudas de custo dos Vereadores, dos Deputados Municipais, quer sejam do PS, do PSD, da CDU ou Independentes, é um direito legal e seria um exercício absolutamente demagógico andarmos a escapelizar isso. Da mesma maneira, o uso de viatura por parte dos membros do executivo, também é um direito legal, e quero deixar isso muito claro. Da mesma maneira que uma situação parece absolutamente estéril, a outra é igualmente estéril. Devo dizer, e no fundo passando informação que não passei oportunamente, há pouco, este processo faz parte de um processo vasto de renovação do parque de viaturas do Município, aliás, é um processo normal que no caso de Arganil até ocorre com uma regularidade inferior àquilo que é a regularidade que acontece na generalidade das entidades públicas, e quando falo de entidades públicas incluo municípios, entidades da administração regionalizada, os gabinetes dos membros do Governo, é olhar para os gabinetes dos membros do Governo e ver qual é a prática. Mas devo também dizer uma coisa porque há princípios que não podemos abandonar, nem sequer na vida política, e a verdade é um deles e tenho que repudiar a afirmação que o Senhor Vereador Fernando Vale fez, relativamente à questão do uso próprio no mandato anterior; Senhor Vereador, naturalmente que, se tenho um acto público e se trago a minha família, desculpe dizer-lhe, mas era uma estupidez que a minha mulher viesse a conduzir uma viatura e eu viesse para um acto público na viatura do município e elas viessem ter comigo; nem é isso que está estipulado na lei. É uma prática que é usual? Como sabe, não é; aliás, tento não obrigar os meus familiares a terem que estar naquilo que são as minhas obrigações e não as obrigações dos meus familiares. Devo repudiar de uma forma muito clara a afirmação que fez. Quanto ao mais, naturalmente que concordo que é aqui nesta sede e na sede da Assembleia Municipal que se deve fazer a fiscalização da actividade municipal, porque também eu, e certamente todos os senhores, não concordaremos com aquela prática que existia antes do 25 de Abril, dos designados “bufos” que denunciavam para um lado e para o outro, e que é certo que acontecia naquela altura, naquele regime, também ainda acontece agora, mas acredito certamente que é uma prática com que nenhum de nós se identifica nem pratica; portanto, é aqui o órgão próprio para fazer a fiscalização de todas as matérias do município, para além daquilo que é a actividade da Assembleia Municipal.”-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** disse ainda que “gostaria de saber, uma vez que não encontrei no sítio electrónico do município, se o município de Arganil tem alguma norma de utilização de viaturas, ou algum regulamento municipal de utilização de veículos municipais, uma vez que constatei que noutros municípios é uma prática corrente haver este tipo de normas ou de regulamentos de utilização de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

veículos municipais, onde se enquadra a utilização dos veículos, tanto para uso do presidente da Câmara como dos vereadores, ou dos funcionários; gostaria de saber se existe alguma norma ou algum regulamento de utilização das viaturas municipais no Município de Arganil."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "existe o mesmo regulamento que sempre existiu ao longo de todos os mandatos autárquicos antes e depois do 25 de Abril; neste município o regulamento tem sido o mesmo."-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** referiu ainda "posso saber qual é, porque eu não encontrei; ou podem disponibilizá-lo?"-----

-----O Senhor **Presidente** disse "é o mesmo regulamento."-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** referiu ainda que "eu não o encontrei e, como tal, assiste-me o direito de solicitar esse regulamento ao Senhor Presidente; gostaria que solicitasse a um funcionário da Câmara Municipal de Arganil que me fornecesse uma cópia desse regulamento ou dessa norma de utilização de veículos municipais."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo "Senhor Vereador, eu não disse que existia um regulamento; eu disse que o regulamento é exactamente o mesmo que existiu em todos os mandatos autárquicos e que disciplinou esta matéria, porque, de facto, não existe nenhum Regulamento. Não existe e nunca existiu."-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** perguntou ainda ao Senhor Presidente se "pensa em elaborar um Regulamento para a utilização de viaturas municipais?"-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que "como deve perceber, há assuntos mais importantes para o concelho do que a questão daqueles assuntos que achamos de somenos importância e relevância."-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** referiu ainda que "o Senhor Presidente faz tantos Regulamentos para tudo e mais alguma coisa e não o faz para a utilização de viaturas municipais, para disciplinar e regulamentar a sua utilização? Considero que seria importante o município trabalhar nesse sentido, já que faz tantos regulamentos, por tudo e por nada, e este até é mais importante do que muitos regulamentos que o município faz publicar."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** para "deixar uma sugestão: é a minha opinião, e meramente a minha opinião, e quem sou eu, mas, ainda assim, tenho a liberdade de me expressar e aproveito para fazê-lo com a mesma elevação que utilizo no dia-a-dia; julgava eu que nós estávamos na reunião de Câmara para discutir assuntos de relevante e importante interesse para o município e, atendendo ao facto de que o Senhor Vereador Fernando Vale vem de longe, julgo que seria mais útil passarmos à fase seguinte, discutindo outros temas de superior interesse para o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

concelho; parece-me que esta é uma questão que está escarpelizada, já aqui foi debatida, e que podemos e devemos prosseguir. De facto, esse Regulamento não existe, mas terei inclusive a curiosidade de verificar e até vou fazê-lo tendo o cuidado de procurar apenas naqueles municípios que o senhor tantas vezes aqui refere, como sendo sempre melhores que Arganil, para ver se esse regulamento existe; apesar de ter mais que fazer, ainda assim vou dar-me a esse trabalho; sinceramente, acho que o concelho merece mais e merece uma atenção redobrada e acrescida para outros factores; gostava muito sinceramente que puséssemos este assunto de parte, que é um não assunto, e que pudéssemos discutir verdadeiros e reais assuntos de interesse para o concelho. Esta é a minha forma de fazer política, certamente não será a sua."--

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** referiu que "Senhor Vereador, eu conheço muito bem a sua forma de fazer política."-----

-----O Senhor **Presidente**, interrompendo o Senhor Vereador, disse "Senhor Vereador, quem lhe passa a palavra é o Presidente da Câmara. Faça favor, agora pode usar da palavra."-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** disse "peço desculpa, Senhor Presidente. Sei perfeitamente qual é a sua forma de fazer política, conheço-a, mas sei que este é um assunto incómodo e por isso é melhor passar à frente; os assuntos incómodos, é melhor passar por cima. Realmente, o concelho merece mais; merece muito mais; nisso, estamos plenamente de acordo, o concelho merece muito mais."-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente**, respondendo a uma questão colocada pelo Senhor Vereador Rui Silva, referindo que "relativamente à reunião extraordinária, de facto, o assunto é importante e por isso é que justifica uma reunião extraordinária; estamos, neste momento, em condições de poder avançar para a segunda fase, naquilo que tem a ver com a expropriação dos terrenos, o processo expropriativo, para ampliação da Zona Industrial da Relvinha; é um processo que queremos concluir tão rapidamente quanto possível, porque para além daquilo que tem a ver com as aquisições dos terrenos, há um conjunto de actos administrativos, de actos burocráticos, nomeadamente ao nível de uma unidade operativa de planeamento e gestão que está definida para aquela zona, e que implica um Plano de Pormenor, mas, mais importante que isso, há também as questões relacionadas com uma candidatura para o financiamento desta intervenção e naturalmente que, quanto maior for a maturidade deste processo, maior é a probabilidade de sermos bem sucedidos nessa candidatura. Precisamos de avançar muito rapidamente com este processo que penso que todos reconhecemos que é um processo crítico, importante, determinante, e que justifica que façamos esse esforço acrescido de vir aqui na próxima segunda-feira para deliberar acerca desta matéria."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----
-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
-----**Capítulo Terceiro – Expediente.**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação das **Actas nºs 12 e 13**, correspondentes, respetivamente, às reuniões ordinárias realizadas nos dias **05 e 19 de Junho de 2018**.-----

-----Lidas que foram em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 12**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **05 de Junho de 2018**. Deliberou ainda, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Érica Castanheira e do Senhor Vereador Fernando Vale, aprovar a **Acta nº 13**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **19 de Junho de 2018**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **proposta de colocação de Sinalização na via pública na localidade de Mancelavisa, freguesia de Folques**.-----

-----Presente a informação INF/DGU/280, datada de 18/05/2018, do Técnico Superior Sérgio Almeida, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 20.06.2018: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização vertical proposta, em Mancelavisa, freguesia de Folques.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da **proposta de colocação de Sinalização Vertical na Rua do Casal na localidade e freguesia de S. Martinho da Cortiça.**-----

-----Presente a informação INF/DGU/345, datada de 18/06/2018, do Técnico Superior Sérgio Almeida, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça, documento de entrada EE/1397/2018 (documento que junto se anexa), através do qual solicita a colocação de sinalização vertical de estacionamento proibido na Rua do Casal, cumpre-me informar o seguinte:-----

-----1) Verifica-se no local que, ao início da Rua do Casal, existe já um sinal vertical de proibição de estacionamento;-----

-----2) Atendendo ao disposto no n.º 4 do artigo 48.º do Código da Estrada, "dentro das localidades, a paragem e o estacionamento devem fazer-se nos locais especialmente destinados a esse efeito e pela forma indicada ou na faixa de rodagem, o mais próximo possível do respetivo limite direito, paralelamente a este e no sentido da marcha", mais, pelo disposto na alínea a) no n.º 1 do artigo 50.º do Código da Estrada, "É proibido o estacionamento, impedindo o trânsito de veículos ou obrigando à utilização da parte da faixa de rodagem destinada ao sentido contrário, conforme o trânsito se faça num ou em dois sentidos".-----

-----Pelo exposto, atendendo ao verificado no local, tratando-se este de um arruamento de reduzida largura, verifica-se que não existe ao longo do referido arruamento nenhuma zona identificada na faixa de rodagem para o efeito, mais se verifica que o estacionamento ao longo do arruamento impede o trânsito de veículos ou obriga à utilização da parte direita da faixa de rodagem, situações que por si só e nos termos constantes do Código da Estrada, são impeditivas de proceder ao estacionamento no local.-----

-----É no entanto, conforme me foi transmitido no local pelo Sr. António José, Secretário da Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça, preocupação daquela Junta de Freguesia, que o aumento de trânsito no local com a abertura do novo Centro de Saúde, possa vir a sofrer alguns constrangimentos à circulação automóvel, com o eventual estacionamento de viaturas ao longo da Rua do Casal, razão pela qual solicita a referida sinalização vertical no local.-----

-----Atendendo ao apresentado e considerando-se que a Rua do Casal é o único arruamento que dá acesso ao novo Centro de Saúde, entende-se que será vantajoso reforçar a interdição de estacionamento no local, através da aplicação da sinalização vertical correspondente.-----

-----Perante o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, a sinalização das vias municipais compete à Câmara Municipal de Arganil que poderá alterá-la ou complementá-la de forma a permitir maior segurança, não devendo, no entanto, contrariar as restrições da circulação em vigor.-----

-----Assim, propõe-se a V. Exa. que o assunto apresentado seja remetido à Reunião de Câmara, para que a mesma delibere sobre a:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

---a) Proposta de conceder à Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça, autorização para proceder à aplicação da sinalização vertical de estacionamento proibido, conforme peça desenhada que junto se anexa;-----

---b) Mais se propõe que a decisão que venha a ser tomada seja dada a conhecer à Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 20.06.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização vertical proposta, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta para **atribuição de Bolsas de Participação aos alunos do concelho de Arganil, que irão participar nas atividades da "Universidade de Verão" e "Escola de Verão Júnior"**, coordenadas, respetivamente, pela Universidade e Escola Superior de Educação de Coimbra – Edições de 2018.-----

-----Presente a informação INF/DDES/201, datada de 18/06/2018, da Técnica Superior Célia Ventura, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**Programa 1 - "Universidade de Verão" da Universidade de Coimbra – de 2 a 7 de julho de 2018**-----

-----A Câmara Municipal de Arganil tem vindo a renovar a sua adesão a esta Iniciativa desde o ano 2010, fundamentada pela participação de alunos do ensino secundário, do nosso concelho, por se ter revelado uma Iniciativa com grande interesse e com forte dinamismo pedagógico para os nossos jovens. A adesão a esta iniciativa promoveu a elaboração do Regulamento de Atribuição de Bolsas a este nível, aprovado em 2010, onde no seu artigo 1.º (Objeto) se estabeleceu que a oportunidade de participar neste Programa envolvia os alunos que frequentavam o 11º ano de escolaridade.-----

-----Face ao revelado êxito desta Iniciativa, a Câmara Municipal de Arganil proporcionou a possibilidade de poder abranger no Programa um maior número de participantes, assim como alargar o mesmo a outros anos de escolaridade, facultando que, no ano 2018, participem 22 (vinte e dois) alunos (10º, 11º e 12º anos) selecionados pela obtenção dos melhores resultados escolares, constituindo uma atribuição de Bolsa por Mérito, em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas de Arganil.-----

-----O custo total que envolve esta iniciativa propõe-se que seja suportado pela Câmara Municipal de Arganil – concretização de Atividades, Alimentação e Alojamento, traduzindo-se no quadro que se segue:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

"UNIVERSIDADE DE VERÃO" – Universidade de Coimbra		
Nº alunos participantes	Custo Unitário/Bolsa	Custo Total
22	180,00€	3.960,00€

-----Considerando que este tipo de atividades que vão desde os SABERES da Física, Química, Direito, Economia, Medicina e Engenharia de Informática, etc, até às Atividades Desportivas e Lúdicas, promove o investimento académico dos nossos alunos, proponho que seja levado a efeito esta iniciativa.-----

-----**Programa 2 - "Escola de Verão Júnior" da Escola Superior de Educação de Coimbra – Calendário de Acordo com as Atividades a selecionar – Semanas de 25 a 29 de junho e 2 a 6 de Julho**-----

-----Em conformidade com o verificado em anos anteriores, a Câmara Municipal de Arganil associa-se, novamente, a esta iniciativa por considerar ter um efeito multiplicador em termos pedagógicos para os nossos alunos. Este Programa é operacionalizado pela Escola Superior de Educação de Coimbra ao envolver não só um maior número de alunos (25), como também abrange outros níveis de escolaridade – alunos dos 2º e 3º Ciclos do ensino básico e ensino secundário, sendo, também enriquecido por ser constituído por alunos de diferentes faixas etárias (dos 10 aos 17/18 anos).-----

-----Aos alunos do nosso concelho com comprovado Mérito Escolar, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Arganil, participantes deste Programa, também será proporcionado uma série de Atividades Pedagógicas/Científicas em diversas áreas do SABER e Atividades Culturais e Desportivas, com o intuito de promover uma maior interligação à cidade de Coimbra, mas sobretudo proporcionar uma experiência em contexto de Ensino Superior.-----

-----O Município de Arganil ao aderir a este Programa assegura, também, o custo total das Bolsas de Participação aos vinte e cinco alunos, no valor unitário de 128,60€ (Atividades, Alimentação e Alojamento).-----

-----O custo total do Programa em referência consta do seguinte quadro:-----

"Escola de Verão Júnior" – Escola Superior de Educação de Coimbra		
Nº alunos participantes	Custo Unitário/Bolsa	Custo Total
25	128,60€	3.215,00€

-----O custo total das duas iniciativas soma a quantia de 7.175,00€ (sete mil, cento e setenta e cinco euros).-----

-----De referir, ainda, que a Autarquia deve assegurar o transporte de ida e regresso dos alunos participantes nos dois Programas.-----

-----Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal de Arganil suporte o pagamento integral das Bolsas de Participação em referência e assegure o transporte dos alunos participantes em termos de ida e regresso dos Programas em referência.-----

-----Em anexo, constam as Fichas de Compromisso e Informações de Cabimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.06.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "o município vinha, há alguns anos, a apostar seriamente nesta actividade, uma actividade por mérito dos alunos; nos anos transactos tínhamos uma cobertura a nível de vários ciclos de alunos direccionados à Escola Superior de Educação; no caso da Universidade apenas eram elegíveis os alunos que estavam a frequentar o 11 ano; este ano entendemos abrir um pouco este leque, no caso da Universidade de Verão previa a possibilidade de estarem alunos participantes do 10º ao 12º ano e foi essa a situação contemplada. Genericamente temos 22 alunos participantes na Universidade de Verão e 25 alunos participantes na Escola de Verão Júnior."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra, nos seus termos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, com sede em Arganil, a solicitar transporte para os alunos dos alunos do 4º ano do Agrupamento de Escolas de Arganil para a Escola Básica 2 3 de Arganil, a fim de promover a aprendizagem musical aos alunos do Agrupamento e para o Conservatório de Música de Coimbra, para os alunos assistirem a uma tarde das masterclasses. Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente em 28 de Março p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/159, datada de 26/06/2018, do técnico superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado cujo pedido tem a referência de entrada EE/1593/2018 e, após análise da documentação entregue, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade requerente cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, conforme documentação em anexo.-----

-----Nestes termos, considerando o pedido de transporte do Agrupamento de Escolas de Arganil para o Conservatório de Música de Coimbra, de acordo com informação anexa ao documento de entrada, teve um valor total de: 395,50€, propõe-se o encaminhamento da presente informação à próxima reunião de Câmara para





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ratificação pois nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua atual redação, deverão ser submetido a ratificação da Câmara Municipal, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao seu expresse deferimento.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Paula Dinis, datado de 27.06.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "isto foi uma despesa assumida no âmbito do Protocolo que existe com o Conservatório, relativo à instalação e ao funcionamento do pólo de Arganil do Conservatório de Música de Coimbra; houve a necessidade de assegurar a participação destes alunos nestas actividades aqui referidas, nomeadamente naquilo que tem a ver com os transportes."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 28 de Março p.p., nos termos do n.º 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Da **União Nogueirense**, com sede na Nogueira, a solicitar a atribuição de apoio financeiro, para ajudar a custear as despesas inerentes à limpeza das antigas fossas comunitárias, sitas na Nogueira, para posterior requalificação das mesmas.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/160, datada de 26/06/2018, do técnico superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, cujo pedido tem a referência de entrada EE/611/2018 e, após análise da documentação entregue e que segue em anexo, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade requerente cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Nestes termos, e de acordo a que superiormente foi decidido compartilhar a obra na sua totalidade, cujo valor foi de 1.200,00€, pelo que se propõe conceder este exacto valor, para atenuar essa despesa.-----

-----Face ao exposto proponho assim o encaminhamento deste pedido à próxima reunião de Câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----À Consideração Superior,-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Paula Dinis, datado de 27.06.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** explicando que "trata-se de uma fossa colectiva que está inactiva há algum tempo; para além de ser um foco potencial de alguma insalubridade, também contribui para algum risco acrescido na utilização daquele espaço e entendemos que esta proposta da União Nogueirense se justifica, e justifica-se no sentido de atribuir um apoio de mil e duzentos euros."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para "questionar a expressão "para posterior requalificação das mesmas"; as fossas vão ser reactivadas, ou que tipo de intervenção é que vai ser feita?"-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "requalificação, se calhar, é um termo bastante infeliz para esta situação; aquilo que eles pretendem é utilizar o espaço, depois de resolvida a questão da salubridade, e de "encher" o espaço da fossa, penso que até podemos usar aquele espaço como zona de estacionamento, mas não é para voltar a utilizar, até porque existe rede de saneamento com acesso a estação de tratamento de águas residuais."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), à União Nogueirense, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Da **Casa do Povo de S. Martinho da Cortiça**, com sede em S. Martinho da Cortiça, a solicitar a atribuição de apoio financeiro, para fazer face às despesas com transporte que pretendem efetuar com os alunos da Freguesia e respetivos encarregados de educação ao Parque dos Monges, em Alcobaça.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/161, datada de 26/06/2018, do técnico superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, cujo pedido tem a referência de entrada EE/1324/2018 e, após análise da documentação entregue e que segue em anexo, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade requerente cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Nestes termos, considerando que superiormente foi decidido conceder apoio pontual no valor de 425,00€ para fazer face a essa despesa, proponho o encaminhamento deste pedido à próxima reunião de Câmara para deliberação, uma





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Paula Dinis, datado de 27.06.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 425,00€ (quatrocentos e vinte cinco euros), à Casa do Povo de S. Martinho da Cortiça, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Rodrigues, redigi e vou assinar, junto da Senhora Vice-Presidente.-----

